



## LEI N°1099, DE 25 DE ABRIL DE 2016.


**REVOGA A LEI 621, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE INSTITUI A TAXA DE FOMENTO AO TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JULIANO DUARTE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a revogar a Lei 621, de 18 de Dezembro de 2008 que institui a taxa de fomento ao turismo.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, Santa Catarina, em 25 de março de 2016.

  
**JULIANO DUARTE CAMPOS**  
Prefeito Municipal